



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ: 14.540.194/0001-22



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

O presente instrumento de justificativa tem por finalidade atender ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, como requisito necessário à formalização de contratação direta por dispensa de licitação.

OBJETO:

Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel corporativa (Serviço Móvel Pessoal – SMP), compreendendo fornecimento de chips (chip only), com serviços de voz e dados, incluindo pacote de dados de 20GB por linha, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins/TO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa TIM S.A. – CNPJ nº 02.421.421/0001-11 se deu após a realização de pesquisa de preços, considerando cotação com fornecedor do ramo e análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, oportunidade em que foram avaliados os valores praticados no mercado.

A empresa selecionada apresentou o menor valor entre as referências analisadas, demonstrando maior vantajosidade para a Administração Pública, além de atender plenamente às especificações do objeto pretendido.

Além disso, verificou-se que a empresa:

- encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira;
- atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;
- apresentou documentação regular quanto às exigências legais;
- possui capacidade técnica para execução dos serviços contratados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado pela empresa contratada, no valor de **R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) por linha/mês**, totalizando **R\$ 286,80 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) mensais** para 12 linhas, e **R\$ 3.441,60 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) anuais**, mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A análise das referências demonstrou que o valor ofertado pela empresa selecionada representa economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ: 14.540.194/0001-22



Diante do exposto, atendendo ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa para fins de formalização da contratação por dispensa de licitação.

São Salvador do Tocantins – TO, 25 de março de 2026.

THAIS NAYARA BATISTA
LIMA:04124528124
4

Assinado de forma
digital por THAIS
NAYARA BATISTA
LIMA:04124528124

Agente de Contratação
Thais Nayara Batista Lima